



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão e informou que os advogados que assessoraram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para a proposta em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo três propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 17/2025** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - Projeto de Lei nº 18/2025** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de GIMIRIM", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 C.C. a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - Projeto de Lei nº 24/2025** “Recepciona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do município de Pedralva-MG e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis e Valdinei de Paula Silva. Anunciada a pauta, a presidente recordou que o Vereador Deildo Nunes Pereira era o relator dos projetos pautados, designado em reunião anterior, e que os projetos estavam acompanhados da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoraram a Casa, exceto o Projeto de Lei nº 17/2025. Informou, também, que havia enviado um requerimento ao presidente da Casa, Vereador Valdinei de Paula Silva, requerendo a dilatação do prazo para emissão de parecer aos Projeto de Lei nº 17 de 2025, haja vista se tratar da proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que demandava maior estudo e esta comissão ainda não havia finalizado a análise e esclarecido todas as questões relativas àquela proposta, e o presidente havia deferido sua solicitação, ficando prorrogado o prazo desta Comissão para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 17 de 2025 por mais dez dias. E, em função disto, nesta sessão iriam deliberar a respeito do Projeto de Lei nº 18 e 24/2025. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise dos Projetos de Lei nº 18 e 24/2025. Aberta a deliberação, a Comissão passou ao reexame das propostas, registrando que foi apresentado ao PL nº 24/2025, pelos autores, um substitutivo à proposta, o qual passou a ser analisado juntamente com as propostas, quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava em condições de emitir parecer aos Projetos de Lei nº 18 e 24 de 2025. Para confecção do parecer aos Projetos de lei nº 18 e 24 de 2025 a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres por ele emitidos aos Projetos de Lei nº 18 e 24 de 2025. Colocado o parecer aos Projetos de Lei nº 18 e 24 de 2025 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer aos Projetos de Lei nº 18 e 24 de 2025 em votação, foi aprovado por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2025.

Presidente: *Kettym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Edil Alberto L*

Secretário: *Dante Júnior Paiva*